



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 387, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Saúde através do Memorando nº 134/2022, visando substituição da servidora Davina Borges de Oliveira Costa, que se encontra afastada em licença saúde,

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2017, da Sra **VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTANA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 420.***.***-27, para continuar exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Seção do ESF (Estratégia de Saúde da Família) do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 31/12/2022 à 29/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Dezembro de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 21 de Dezembro de 2022.
/acm.